

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 1169/2018**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar as Defensoras Públicas, **constantes do anexo único**, com prejuízo de suas atribuições, a participarem do evento "Evidências e Estratégias para Prevenção de Crime & Violência no Ceará", organizado pela Vice-Governadoria do Estado do Ceará, nos dias 21 e 22 de maio de 2018.

Art. 2º Para autorização acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de maio de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral / DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1169/2018**

Nome	Matrícula	Entrância
PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2	FINAL
ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8	FINAL
MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4	FINAL

**PORTARIA Nº 1227/2018**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública, **Gina Kerly Pontes Moura**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.042-1-8**, a representar a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará no Seminário Internacional de Segurança Pública, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no período de 05 a 08 de junho de 2018.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de maio de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral / DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1235/2018**

AUTORIZA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública, **Emanuela Vasconcelos Leite**, Matrícula nº 301.195-1-7, Entrância Final, com prejuízo de suas atribuições, a participar do "LI – Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores", organizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, nos dias 24 e 25 de maio de 2018 na Cidade de Sobral/CE.

Art. 2º Para autorização acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de maio de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1238/2018**

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, sem prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, nos dias 24 e 25 de maio de 2018, no bairro Vila Velha.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de maio de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1238/2018**

Nome	Matrícula	Dias
NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3	24/05/2018
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	25/05/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180008**

**VIPROC Nº 2030156/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO DO TIPO SEDÃ E 01 (UMA) MOTO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 04/06/2018 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 19/06/2018 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

**Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180010**

**VIPROC Nº 0036771/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE, incluindo os serviços de montagem e instalação e o fornecimento de peças, para atender à necessidade do novo Núcleo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará em Sobral, situado na Avenida Monsenhor Aloisio Pinto, S/N, Sobral/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 05/06/2018 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 20/06/2018 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

**Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira

**EDITAL Nº 05/2018**

**A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

**Considerando** o requerimento formulado pelas Defensoras Públicas Dóris Rachel da Silva Julião e Andréa Serafim Benevides Gama, por meio do Proc. Nº 3690141/2018 – DPGE (SPU), dirigido à remoção por permuta;

**Considerando** o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a pretensão de remoção por permuta entre as Defensoras Públicas **Dóris Rachel da Silva Julião**, Defensora Pública, Entrância Final, matrícula nº 301.173-1-X, titular da 3ª Defensoria de Tóxico e **Andréa Serafim Benevides Gama**, Defensora Pública, Entrância Final, matrícula nº 301.283-1-1 titular da 4ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final.

**Art. 2º** – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

**Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2018.**

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral do Estado/DPGE

DPGE - CE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, a servidora **MARCIA ILDEFONSO CAMPOS**, matrícula de n.º 300778-1-4, ocupante de Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, símbolo DAS-1, em **SUBSTITUIÇÃO** a titular **YVONE COSTA BRITO**, a partir de 24 de fevereiro de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, a servidora **YVONE COSTA BRITO**, matrícula de n.º 301281-1-7, lotada no NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 24 de fevereiro de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2018**

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA - UNIJAGUARIBE, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, mantenedora na FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE – FVJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.138.864/0001-74, com sede à Rodovia CE – 040, s/nº, km 138, Aeroporto, Aracati/CE, CEP 62.800-00.

**OBJETO:** o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE e a União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda – Unijaguaribe, mantenedora na Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo firma-se de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, inciso III, da Resolução Nº 72/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Ceará.

**FORO:** O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio se inicia a partir da data de sua assinatura, com término em 26 de fevereiro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2018

**SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Antônio Henrique Dummar Antero, Diretor Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018**

##### **PROCESSO Nº 5676038/2017 -DPGE(SPU)**

**I - LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, através do Fundo de Apoio e Aparentamento, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Avenida Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Engenharia Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II – LOCADOR:** MARIA ÓSIA LEITE DE CARVALHO, portadora do CPF nº 223.137.453-68,, residente e domiciliado à Rua da Paz, nº 215, Apt. 1301, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, e a administradora do imóvel, IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.682;107/0001-67, residente e domiciliado na Rua Dep. Adahil Barreto, nº 69, Bairro Centro, Iguatu-CE.

**III – OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito na Rua Júlio Cavalcante, nº 1575, Bairro Bugí, Iguatu/CE, CEP: 63.500-065, matriculado sob nº 11908, no Cartório Assunção – 1º Zona Iguatu-CE, com o fim de instalar Núcleo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na cidade de Iguatu/CE.

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 134 § 2º da Constituição Federal de 1988 em conformidade o artigo 24, inciso X, art. 62, § 3º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais legislação aplicada a matéria, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2018, protocolado na Defensoria Pública sob o nº 5676038/2017;

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo da locação é de 12 (doze) meses, começando a partir da data da assinatura do presente contrato;

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo o valor global do contrato de R\$ 15.147,17 (quinze mil cento e quarenta e sete reais, e dezessete centavos).

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da locatária, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública – FAADep, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações.

288 06200001.14.422.074.22923.15.33903600.2.70.00.1.20  
228 06100001.14.122.074.22935.15.33903600.1.00.00.0.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Maria Nair Moreira Silva, Diretora da Imobiliária Sra. Santana Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA JAVÉ-YIRÉ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: JAVÉ-YIRÉ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.425.466/0001-64;

V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº 2772, Sala 17, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP:60135-102;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; subitem 11.3 da Cláusula Décima Primeira, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 3029925/2018;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: Acrescer em 25% (vinte por cento) ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 1.537,44 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 6.149,77 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), para R\$ 7.687,21 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos);

Ficam incluídas na Cláusula Sétima do contrato original as dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

272 06200001.14.122.500.21832.15.33903000.2.70.00.1.20

238 06100001.14.122.500.21826.15.33903000.1.00.00.0.20

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.537,44 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 6.149,77 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), para R\$ 7.687,21 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos);;

X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

XI - DATA: 17 de maio de 2018;

XII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Marcos Antônio Ponciano Virgínio, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante na Cláusula QUINTA do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 29 de julho de 2018 e com término previsto para 29 de julho de 2021.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica original;

V - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2018;

VI - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Simone Sanches Freire, Diretor de Fiscalização Agência Nacional de Saúde Suplementar.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR MARCIA ILDEFONSO CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 24 de fevereiro de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 1178/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação Temporária nº 04/2018, de 02 de maio de 2018;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensórias;

**Considerando** a necessidade de possibilitar aos membros da carreira a igualdade de condições para participarem do processo de designação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **AIRTON JORGE DE SÁ FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.369-1-7, lotado na 2ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar pelo período de 30(trinta) dias, na 2ª Defensoria de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes a partir do dia 1º de junho de 2018.

Fortaleza, 15 de maio de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4120373/2018 VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 134 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, no art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 80/2014, no art. 97-A, inciso VI, da Lei complementar nº 80/1994, no art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 06/97 e nos arts. 30, 65, inciso I, 66 inciso I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve autorizar o RETORNO DA SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL de NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES, matrícula de nº 301162-1-6, ao cargo de Defensor Público de Entrância Final, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a partir de 25 de maio de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.**

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

**EDITAL Nº 06/2018**

**A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

**Considerando** o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Sâmia Costa Farias Maia e Cláudio Plutarco Nogueira Júnior, por meio do Proc. Nº 3984765/2018 – DPGE (SPU), dirigido à remoção por permuta;

**Considerando** o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos **Cláudio Plutarco Nogueira Júnior**, Defensor Público, Entrância Final, matrícula nº 301-070-1-2, titular da 8ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial e Unidade Móvel e **Sâmia Costa Farias Maia**, Defensora Pública, Entrância Final, matrícula nº 301.180-1-4 titular da 5ª Defensoria de Família.

**Art. 2º** – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

**Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2018.**

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral do Estado/DPGE  
DPGE – CE